



PORTARIA Nº 036 /2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão da Seleção Pública do Assistente de Alfabetização, Voluntários do Programa Tempo de Aprender”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os princípios do Programa Tempo de Aprender, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, aqueles elencados na Política Nacional de Alfabetização, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2011;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 que instituiu o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO, a Resolução Federal nº 06, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o anexo á Lei 13.005/2014 e Meta 5 do Plano Municipal de Educação, que trata a Lei 705/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo destinado à seleção de Assistente de Alfabetização, conforme Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19/02/2020, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – Patrícia de Souza Negre - Presidente;

II – Marta Helena Rodrigues Ribeiro - membro;

III – Luana Fernandes Vieira Ribeiro- membro.



Art. 2º - Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o presente processo seletivo, acompanhando o processo de inscrição, avaliação de currículos e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 036/2022, de 07/03/2022, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe -TO, nesta data.

Peixe -TO, 07/03/2022.

Adilson Ribeiro da Silva
Secretário de Gestão e Finanças
Decreto nº 178/2021

20-6 PEIXE 1895